



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 4/2023 - CPPD, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação do docente Idalmir de Souza Queiroz Júnior, matrícula Siape nº 1161204, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Prof. Rui Sales Junior (Membro Interno - Titular/Presidente) – Ufersa;
- II - Prof. Adriaio Doria Neto (Membro Externo - Titular) – UFRN;
- III - Prof. Jose Patrocínio da Silva (Membro Externo - Titular) – UFCG;
- IV - Prof. Jose Alberto Nicolau de Oliveira (Membro Externo – Titular) – UFRN;
- V - Prof. Jose Espinola Sobrinho (Membro Interno - Suplente) – Ufersa; e
- VI - Prof. Jose Alfredo Ferreira Costa (Membro Externo - Suplente) – UFRN.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por videoconferência, no dia 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA